Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 23/05/17
Lélio Vicente da Silva
Secretário Legislativo

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 082/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES URBANAS NO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A LEI Nº 1.590/2016 – QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017".

JUSTIFICATIVA:

A constituição brasileira garante a moradia como direito fundamental do ser humano. Mesmo assim, ainda existe em nosso país uma imensa desigualdade na distribuição de renda, dificultando que as famílias tenham acesso a uma moradia adequada para que possa viver dignamente. É uma situação que obriga a ocupação de áreas insalubres ou de risco. Infelizmente, moradia para grande parcela da população é sinônimo de morros e favelas, onde falta água encanada, luz e saneamento básico.

Portanto, visando garantir o direito das famílias carentes do nosso município, e o que justifica o nosso pleito.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 22 de maio de 2017.

JORGE RECLA
Vereador